

LEI Nº. 1.938/77

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,
decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Via pública do Bairro Campo Alegre que é paralela
às ruas Prof. Manoel Martins e Coronel José Joaquim
Queiroz Júnior, passa a denominar-se "MELVIN JONES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 16 DE MAIO DE 1977.



EDRO SILVA
Prefeito Municipal

REVOGADA PELA LEI 5345/11